

Aspectos jurídicos
tributários que
impactam os negócios
da saúde: precedentes
administrativos e
judiciais

—◆—
Hamilton Sobreira

Advogado Tributarista



@hamilton_sobreira



ELISBERG BESSA

ADVOGADO TRIBUTARISTA

Doutor e Mestre em **Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Professor da **Universidade de Fortaleza (UNIFOR)**. Advogado e sócio do escritório Andrade Mendes Bessa Advocacia e Consultoria. Membro da **Comissão de Direito Tributário da OAB/CE.****

@elisbergbessa

@hamilton_sobreira

Tributação de clínicas e profissionais da saúde

- Serviços hospitalares no Lucro Presumido;
- Redução das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL;
- Requisitos legais, riscos e medidas preventivas.



@hamilton_sobreira

ENTENDIMENTO DO STJ

No Tema 217, o STJ adotou um critério objetivo: deve-se analisar o serviço realizado e não apenas o nome ou a estrutura da empresa. Não é indispensável possuir internação hospitalar.

Consultas médicas simples, isoladamente, não são consideradas serviços hospitalares.

@hamilton_sobreira

REQUISITOS CUMULATIVOS

Após a Lei nº 11.727/2008, a aplicação do benefício exige:

- *Atividade enquadrável como serviço hospitalar;*
- *Constituição como sociedade empresária;*
- *Cumprimento das normas da Anvisa;*
- *Documentação capaz de comprovar a atividade realizada.*

@hamilton_sobreira

SOCIEDADE SIMPLES

X

SOCIEDADE EMPRESÁRIA

- A natureza hospitalar do serviço não é suficiente;
- A ausência de estrutura empresarial pode impedir o benefício;
- O contrato social deve corresponder à realidade da clínica;
- Registro, organização, responsabilidade dos sócios e regularidade sanitária precisam ser avaliados conjuntamente.

O contrato social pode valer milhões.



@hamilton_sobreira

CASOS FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS

Caso favorável:

O CARF reconheceu o enquadramento de atividade médico-hospitalar quando comprovada a natureza dos serviços prestados.

Caso desfavorável:

O STJ negou o benefício a uma clínica de anestesiologia que não demonstrou o preenchimento dos requisitos legais.

Conclusão:

Critério objetivo não significa benefício automático.

@hamilton_sobreira

SEGREGAÇÃO DAS RECEITAS

Nem toda receita recebida por uma clínica possui o mesmo tratamento tributário.

Consultas, exames, terapias, procedimentos e outros serviços devem ser analisados separadamente; aplicar o percentual reduzido sobre toda a receita pode gerar autuação.

Solução: segregação contábil e documental das receitas.



@hamilton_sobreira

HOME CARE

O enquadramento não depende apenas do local onde o atendimento ocorre.

É necessário examinar cada atividade prestada no atendimento domiciliar. Devem ser separados serviços médicos, enfermagem, diagnóstico, terapia, locação de equipamentos e atividades administrativas.

@hamilton_sobreira

SOLUÇÕES DE CONSULTA DA RECEITA FEDERAL

As Soluções de Consulta Cosit representam orientação oficial da Administração Tributária; A SC Cosit nº 58/2025 reafirma os requisitos para a aplicação dos percentuais reduzidos; A conclusão de uma consulta não deve ser aplicada automaticamente a situações diferentes.

Teste de aderência: o caso concreto corresponde exatamente à situação analisada pela Receita?



PROVA E DOCUMENTAÇÃO

No contencioso tributário, a prova é tão importante quanto a tese jurídica;
A clínica deve demonstrar o que efetivamente realiza;
CNAEs, objeto social, contratos, licenças, registros sanitários e documentos contábeis precisam ser coerentes.

No Direito da Saúde, a prova da atividade integra o planejamento tributário.



RESPONSABILIDADE CIVIL

PODEM RESPONDER POR FALHAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- Médico;
- Clínica;
- Hospital;
- Laboratório;
- Sociedade;
- Profissionais terceirizados.

PRINCIPAIS RISCOS:

- *Prontuários incompletos;*
- *Ausência de consentimento documentado;*
- *Falhas de informação;*
- *Contratos deficientes;*
- *Publicidade inadequada;*
- *Ausência de protocolos.*

@hamilton_sobreira

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SEM PLANEJAMENTO SOCIETÁRIO PODE SER UMA ILUSÃO.

O benefício fiscal depende da combinação entre atividade enquadrável, estrutura empresarial adequada, regularidade sanitária, contabilidade coerente e prova documental.


Hamilton Sobreira
Advogado Tributarista

MUITO OBRIGADO!



Negócio&Tributo 

Grupo do WhatsApp



RFB | PANORAMA 2022-2026

Amostra pesquisada:
7 Soluções de Consulta relevantes.
Tendência: posição favorável condicionada.

Regra-matriz da RFB:

IRPJ 8% e CSLL 12% somente para receitas de serviços hospitalares ou SADT enquadráveis na RDC Anvisa nº 50/2002, com: sociedade empresária de direito e de fato, elemento de empresa e regularidade Anvisa. Falta de qualquer requisito: 32%.

ELISBERG BESSA

ADVOGADO TRIBUTARISTA

RFB | SOLUÇÕES DE CONSULTA SELECIONADAS

Solução	Ano	Resultado	Critério objetivo
SC Cosit 247	2023	Favorável condicionada	SADT / RDC 50 + sociedade empresária + Anvisa/alvará
SC Cosit 209	2024	Favorável condicionada	Cooperativa não impede; consultas ficam fora
SC Cosit 60	2025	Favorável condicionada	SLU admitida se houver organização empresarial
SC Cosit 127	2026	Favorável condicionada	Consolida 8%/12% e 32% se faltar requisito
SC Disit 3042	2026	Favorável condicionada	Ambiente de terceiro admitido com prova operacional
SC Disit 7008	2026	Parcial	SADT sim; consulta médica = 32%
SC Disit 5008	2026	Favorável condicionada	Atribuições 1 a 4 da RDC 50 + Anvisa

ELISBERG BESSA

ADVOGADO TRIBUTARISTA

CARF | PANORAMA 2022-2026

Amostra: decisões recentes reforçam abordagem objetiva. Critério central: *não basta ser clínica médica*; é preciso provar que a receita decorre de atividade hospitalar/SADT, e não de mera consulta.

Pontos qualitativos recorrentes:

- Natureza real do serviço prevalece sobre endereço físico;
- Consulta médica isolada não gera redução;
- Prova documental decide o caso;
- Alvará/regularidade sanitária precisa existir no período;
- Receitas devem ser segregadas.

ELISBERG BESSA

ADVOGADO TRIBUTARISTA

CARF | DECISÕES SELECIONADAS

Acórdão	Ano	Resultado	Critério objetivo
9101-006.407	2022	Favorável condicionada	Sociedade empresária deve ser analisada pela organização real, não apenas registro
9101-006.577	2023	Favorável condicionada	Sociedade simples formal não afasta benefício se houver elemento de empresa
1201-007.402	2026	Favorável	Substância operacional prevaleceu sobre rótulo societário
1301-007.832	2026	Favorável	Home care estruturado: serviço hospitalar é definido pela natureza, não pelo endereço
1201-002.189	alerta qualitativo (2020)	Não favorável	Ausência de alvará sanitário vigente impede o benefício

ELISBERG BESSA

ADVOGADO TRIBUTARISTA

TESTE RÁPIDO PARA CLÍNICAS

Pergunta-teste	Resposta segura
A receita é de consulta médica pura?	Não aplicar: tendência 32%
Há procedimento hospitalar ou SADT?	Avançar para análise RDC 50
Atividade se enquadra nas atribuições 1 a 4 da RDC 50?	Requisito material essencial
A empresa é sociedade empresária de direito e de fato?	Requisito societário/operacional
Há equipe, estrutura, contratos, equipamentos e organização?	Prova do elemento de empresa
Existe alvará sanitário compatível e vigente no período?	Requisito crítico
As receitas estão segregadas por tipo de serviço?	Evita aplicar 8%/12% sobre receita indevida
Falta algum requisito?	Aplicar 32% ou revisar antes

ELISBERG BESSA

ADVOGADO TRIBUTARISTA



**Preencha as
informações no QR
Code para ter acesso
à ferramenta “Check-
up Tributário 8/12 –
Diagnóstico Rápido
de Elegibilidade
para Clínicas**

Negócio&Tributo 
Grupo do WhatsApp

